



MUNICIPIO DE GUARAPARI
Departamento de Compras
RUA ALENCAR MORAES DE REZENDE, 100
CEP: 29217-080 - JARD. BOA VISTA - GUARAPARI/ES
CNPJ: 27.165.190/0001-53
Fone/Fax: (27)3361-8200
Email: compras@guarapari.es.gov.br
Site: http://www.guarapari.es.gov.br

**ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO**
106/2020

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

Mod. DISPENSA POR LIMITE Nro 47/2020 UG PM. G.

Números RS's 141 / 2020

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

4.900,00 QUATRO MIL NOVECENTOS REAIS

Fornecedor 009266 CALENTI - MIDIA EXTERNA LTDA ME
Nome Fantasia CALENTI - MIDIA EXTERNA LTDA
Endereço AVN MUNIR ABUD 250 APT 202 EDIF POTENZA SALA 02
Bairro PRAIA DO MORRO
Cidade GUARAPARI Estado ES Cep 29216-045
CNPJ/CPF 09.108.157/0001-00 Telefone (27) 99999 9524 Fax
End. de Internet
E-mail
Banco Agência/Conta

Condição Pagto
Prazo Entrega Conf. SEMCOS
Local Entrega RUA ALENCAR MORAES DE RESENDE 100
Bairro Entrega JARDIM BOA VISTA Cep Entrega 29217-080
Fonte de Recursos/Convênio
Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00007690/2020	201.023.000.000.000	00721/2020	277 201.023.041310016.2139 / 3.3.90.39.00 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL
SECRETARIA MUNIC. DE COMUNICAÇÃO SO			

Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.01.17.0025.0	HR	140,000	serviço	35,0000	4.900,00	
<p>Locação de carro de som, com locutor: carro de som, tipo "piruinha". Especificações: um módulo de 1.400w, e um módulo de 40w digital, um mix, um microfone com fio, dois auto falantes, dois tweeters; Todo pessoal técnico, segurança de equipamentos e vigia fica sob responsabilidade da empresa contratada. Total de 140 horas, a ser realizada no período de 30 (trinta) dias. - 2 01 17 0025 0</p>							
Total						4.900,00	

Nota :

- Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos;
- Deverá constar na nota fiscal o número desta ordem de serviço e o número do processo.

NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONTER A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA ORDEM DE SERVIÇO.

Atenção Fornecedores:

- Os serviços executados que não forem conferidos no ato, não serão autorizados para pagamento;
- Atrasos injustificados para a execução do(s) serviço(s), caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

ATENÇÃO

>>> FICA OBRIGATÓRIO A ENTREGA DO(S) SERVIÇO(S) JUNTO COM A NOTA FISCAL. <<<

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**

Departamento de Compras

RUA ALENCAR MORAES DE REZENDE, 100
CEP: 29217-080 - JARD. BOA VISTA - GUARAPARI/ES

CNPJ: 27.165.190/0001-53

Fone/Fax: (27)3361-8200

Email: compras@guarapari.es.gov.brSite: <http://www.guarapari.es.gov.br>**ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO**

106/2020

1a Via - Fornecedor

3a Via - Almoxarifado

2a Via - Proc. de Pgto.

4a Via - Secretaria

5a Via - Processo

Autorizo a execução do serviço

GUARAPARI/ES, 31 de março de 2020

Autorização da Compra